

**Secretaria-Geral da Presidência do  
Conselho de Ministros  
e  
Gabinete da Presidência do Conselho**

**Fernando Carapinha  
Técnico Superior da DTTDA**

# SUMÁRIO

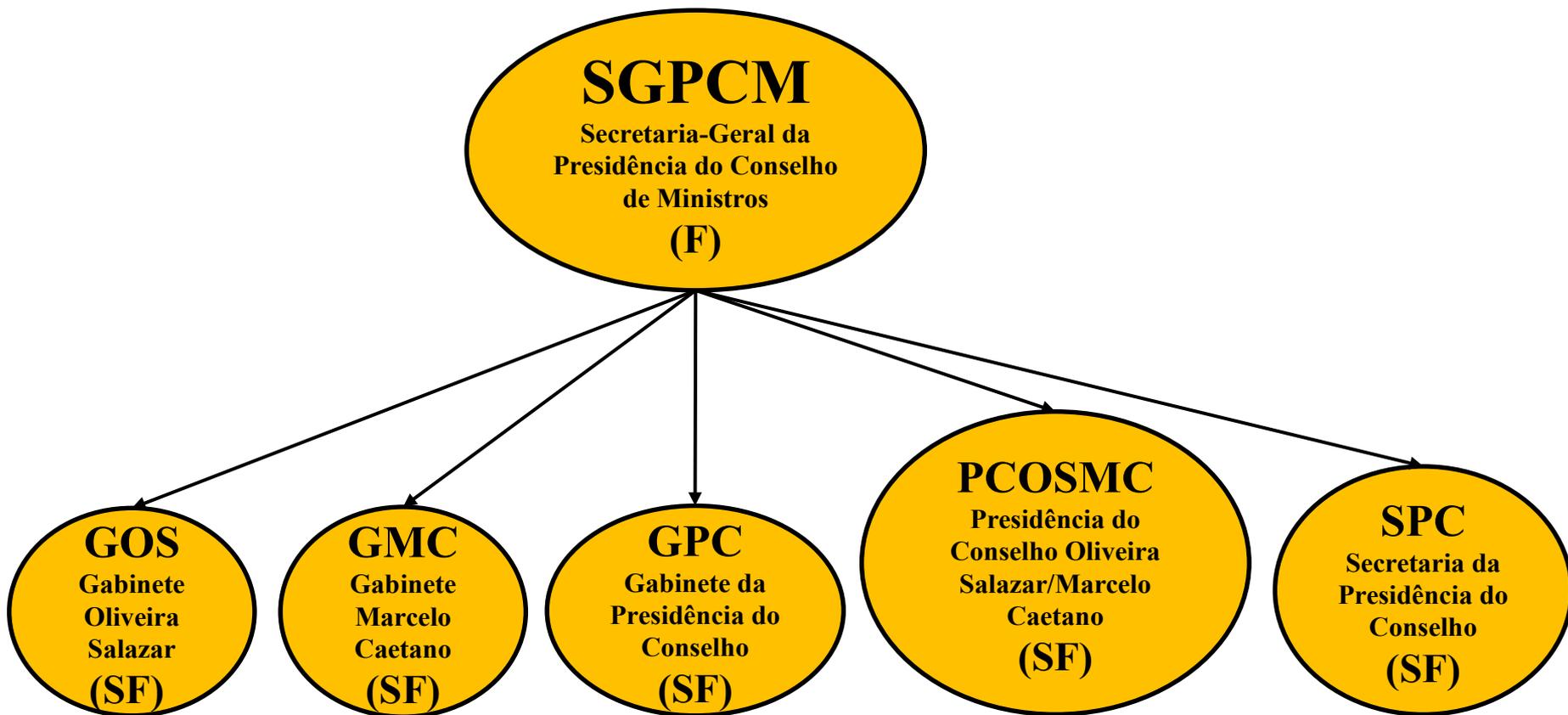
## Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)

- O fundo SGPCM e os seus subfundos (organograma)
- Total de u.i. da SGPCM e o total de u.i. descritas e por descrever da SGPCM e seus subfundos (organograma)
- Datas de produção, história administrativa/biográfica, história custodial e arquivística, âmbito e conteúdo e condições de acesso

## Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

- História administrativa/biográfica
- História custodial e arquivística
- Âmbito e conteúdo
- Sistema de organização
- Assuntos
- Tipologias documentais (imagens)

## O fundo SGPCM e os seus subfundos (organograma)



# **Total de u.i. da SGPCM e total de u.i. descritas e por descrever da SGPCM e seus subfundos (organograma)**

# SGPCM (F)

Total – 3742 u.i.

**GOS (SF)**  
Total – 517 u.i.  
Descritas – 517 u.i.  
(ficheiro word)

**GMC (SF)**  
Total – 954 u.i.  
Descritas – 24 u.i.  
(DIGITARQ)

**GPC (SF)**  
Total – 1283 u.i.  
Descritas – 553 u.i.  
(DIGITARQ)

**PCOSMC (SF)**  
Total – 292 u.i.  
Não descritas

**SPC (SF)**  
Total – 696 u.i.  
Descritas – 117 u.i.  
(DIGITARQ)

## SGPCM (F)

Total de u.i. descritas – 1211  
Total de u.i. por descrever – 2531

---

# **Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)**

## **Datas de produção**

**A documentação deste fundo foi produzida entre  
1932 e 1974**

---

# Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)

## História administrativa/biográfica

**Na primeira fase do Estado Novo, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Política da República Portuguesa de 1933, a Presidência do Conselho de Ministros tornou-se uma superestrutura ao serviço do poder executivo, que viu deste modo alargadas as suas competências e reforçados os mecanismos de controlo político. A concentração de organismos e de serviços na Presidência do Conselho abriu caminho à reforma do Estado.**

**Junto da Presidência do Conselho funcionou o Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, criado em 1933, com a finalidade de concretizar a corporativização do regime, e o Conselho Corporativo, incumbido de estudar as orientações a seguir na organização corporativa e de imprimir unidade de ação aos serviços públicos envolvidos nessa organização.**

---

**No âmbito da Presidência do Conselho foi constituído, em 1933, o Secretariado de Propaganda Nacional, com a função de dirigir centralmente a informação interna e externa relativa à atuação dos vários Ministérios.**

**Na mesma dependência funcionaram desde 1933, o Supremo Tribunal Administrativo e a partir de 1935 a Secretaria da Assembleia Nacional.**

**Em 1940, os Serviços de Censura do Ministério do Interior transitaram para a tutela do Gabinete de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Informação da Presidência do Conselho. A partir de 1944, a Presidência do Conselho concentrou, através do Secretariado Nacional de Informação e Cultura Popular, os referidos Serviços de Censura, as funções do extinto Secretariado de Propaganda Nacional, a Emissora Nacional e a Inspeção Geral dos Espetáculos.**

**As décadas de 50 e 60 caracterizaram-se pela crescente especialização e complexificação dos organismos e serviços de assessoramento, estudo e coordenação da Presidência do Conselho, que procuraram dar resposta a novos problemas de política económica, de segurança pública e de defesa nacional, suscitados pelo contexto internacional do pós-guerra, pelos compromissos decorrentes da adesão de Portugal ao Tratado do Atlântico Norte e pela guerra colonial.**

**Neste sentido foi constituída em 1949, por decisão do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, a fim de assegurar a representação permanente de Portugal junto da Organização Europeia de Cooperação Económica e de apoiar a delegação especial da “European Cooperation Administration” em Portugal.**

---

**Em 1950, na sequência de alterações introduzidas na orgânica do Governo, o Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social foi extinto e os serviços respectivos transitaram para o novo Ministério das Corporações e Previdência Social. Na mesma data passaram para a dependência da Presidência do Conselho o Instituto Nacional de Estatística, a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e o Fundo de Fomento Nacional.**

**A partir de 1950, por efeito da referida reorganização, a Presidência do Conselho passou a integrar os cargos dos Ministros da Presidência e da Defesa Nacional.**

**Ao Ministro da Presidência incumbia, cumulativamente com o Presidente do Conselho e por delegação deste, a superintendência e o despacho nos organismos e serviços dependentes da Presidência do Conselho.**

---

**As mudanças na orgânica governamental efectuadas em 1950 consignaram também novas responsabilidades para a Presidência do Conselho em matéria de política de defesa nacional. Concretamente, cabia ao Ministro da Defesa Nacional a coordenação dos problemas da política militar e das questões relativas à defesa do País, que corriam pelos Ministérios do Exército e da Marinha, bem como a superintendência do Secretariado Geral da Defesa Nacional e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica.**

**Dependiam da Presidência do Conselho, ainda no âmbito da política de defesa, o Conselho Superior de Defesa Nacional, a Junta de Energia Nuclear e a Comissão de Estudos de Energia Nuclear.**

**A Presidência do Conselho passou a ter funções acrescidas em matéria de política económica com a constituição do Conselho Económico, em 1957, da Comissão Interministerial do Plano de Fomento, em 1959, do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, da Comissão Consultiva de Política Económica, da Comissão Interministerial de Planeamento e Integração Económica e do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, em 1962. A coordenação deste sector foi uma atribuição do Subsecretariado de Estado do Planeamento Económico, constituído em 1969.**

**Na esfera da política económica foram ainda criados na Presidência do Conselho, o Gabinete da Área de Sines, em 1971, destinado a promover o desenvolvimento urbano industrial na respectiva zona, e em 1972, a Inspeção de Gestão das Participações do Estado e o Conselho Nacional de Produtividade.**

**A partir da década de 60, a Presidência do Conselho assumiu-se ainda como centro de excelência da atividade político-administrativa. O Secretariado da Reforma Administrativa, criado em 1967, foi o órgão central incumbido de estudar, planear, coordenar e acompanhar a execução das providências tendentes a promover o aperfeiçoamento da administração pública e a melhoria da produtividade dos respectivos serviços. A este organismo sucedeu, em 1973, o Secretariado da Administração Pública, destinado a prosseguir a tarefa de aperfeiçoar e modernizar a referida administração.**

**Com a substituição de Salazar por Marcelo Caetano no cargo de Presidente do Conselho de Ministros, em 1968, as funções e competências dos organismos que integravam a Presidência do Conselho não sofreram alterações substantivas. Estas só ocorreriam em 1974.**

**A Lei n.º 1, de 25 de Abril de 1974, exonerou o Presidente do Conselho, destituiu o Presidente da República e dissolveu a Assembleia Nacional e o Conselho de Estado. Os poderes desses órgãos passaram a ser exercidos pela Junta de Salvação Nacional, mandatada pelo Movimento das Forças Armadas.**

**Imediatamente após a rutura causada pela Revolução de 25 de Abril, o Movimento das Forças Armadas iniciou o saneamento político das instituições do Estado Novo e a reestruturação do aparelho de Estado em função da nova ordem democrática. Com essa finalidade, foi criada na Presidência do Conselho de Ministros uma Comissão Interministerial de Reclassificação, encarregada de estudar e apresentar aos Ministros competentes propostas para a suspensão, transferência, aposentação ou demissão de servidores civis do Estado, serviços e empresas públicas, autarquias e demais pessoas coletivas de direito público.**

# **Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)**

## **História custodial e arquivística**

**Os subfundos da SGPCM foram incorporados na Torre do Tombo em:**

- 17 de Janeiro de 1992 (GOS e GMC)**
- 24 de Abril de 2004 (GOS e PCOSMC)**
- 15 de Maio de 2009 (GPC e SPC)**

# Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)

## Âmbito e conteúdo

A documentação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros existente na Torre do Tombo compreende a documentação produzida pelo:

- Gabinete de Oliveira Salazar
- Gabinete de Marcelo Caetano
- Gabinete da Presidência do Conselho
- Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano
- Secretaria da Presidência do Conselho

# Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (F)

## Condições de acesso

**Segundo o Decreto-Lei n.º 279/91 de 09/08/1991 – Art.º 3.º - O Arquivo só estará aberto à consulta pública depois de concluídas as ações previstas e nunca antes de decorrido um prazo de 25 anos sobre a morte dos seus titulares.**

**Esta documentação passou a estar comunicável a partir do mês de Setembro de 2009, sendo disponibilizada para consulta de forma faseada e de acordo com a conclusão dos trabalhos prévios de foliação das unidades arquivísticas em curso.**

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## História administrativa/biográfica

---

**O cargo de Presidente do Conselho entrou em vigor em 02/07/1855. Conforme foi decretado pelas Cortes Gerais, no Art.º 1.º - Em todos os Ministérios haverá um Presidente do Conselho de Ministros, nomeado pelo rei. Art.º 2.º - O Presidente do Conselho de Ministros é o chefe do Ministério. Nessa qualidade convoca as reuniões do Conselho ordinária e extraordinariamente, tem voto sobre todos os negócios, de que nelas se tratar, e é solidariamente responsável, como todos os outros Ministros de Estado. Art.º 3.º - O Presidente do Conselho de Ministros terá a seu cargo algumas das Secretarias de Estado, porém, quando o bem do Estado assim o exigir, poderá exercer somente as atribuições de chefe do Ministério.**

**Na Constituição de 22/08/1911 segundo o Art.º 36.º - O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelos Ministros.**

---

**Com a Constituição de 1933, segundo o Art.º 106.º - O Governo é constituído pelo Presidente do Conselho, que poderá gerir os negócios de um ou mais Ministérios, e pelos Ministros.**

**O Presidente do Conselho é nomeado e demitido livremente pelo Presidente da República. Os Ministros e os Sub-Secretários de Estado, quando os haja, são nomeados pelo Presidente da República, sob proposta do Presidente do Conselho, e as suas nomeações por este referendadas, bem como as exonerações dos Ministros cessantes.**

**Segundo o Art.º 107.º - O Presidente do Conselho responde perante o Presidente da República pela política geral do Governo e coordena e dirige a atividade de todos os Ministros, que perante ele respondem politicamente pelos seus atos.**

**Segundo o Art.º 112.º - O Presidente do Conselho enviará ao Presidente da Assembleia Nacional as propostas de lei que à mesma hajam de ser submetidas, bem como as explicações pedidas ao Governo ou que este julgue convenientes.**

**Com a Constituição da República Portuguesa de 02/04/1976, o Governo é o órgão de condução da política geral do país e o órgão superior da administração pública, é politicamente responsável perante o Presidente da República e a Assembleia da República. É constituído pelo Primeiro Ministro e pelos Secretários e Subsecretários de Estado podendo incluir um ou mais Vice-Primeiros-Ministros. Ao Presidente da República compete nomear o Primeiro Ministro e também exonerá-lo. O Primeiro Ministro é responsável politicamente perante o Presidente da República e, no âmbito da responsabilidade governamental, perante a Assembleia da República.**

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## História custodial e arquivística

**Este subfundo com um total de 2827 pastas encontrava-se num armazém do Estado situado no Pendão, em Queluz e foi incorporado na Torre do Tombo em 2009, contendo documentação produzida entre 1938 e 1957.**

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## Âmbito e conteúdo

**A documentação deste subfundo é sobretudo a troca de correspondência oficial entre o Presidente do Conselho e entidades singulares e coletivas, nomeadamente os ministérios.**

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## Sistema de organização

**A documentação está organizada por número de unidade de instalação, e dentro de cada unidade de instalação por número de processo**

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## Assuntos

# Assuntos

- Pedidos de colocação
- Pedidos de autorização
- Pedidos de amnistia
- Pedidos de subsídio
- Pedidos de informação
- Pedidos de acumulação de funções
- Reclamações
- Agradecimentos
- Requerimentos de Deputados da Assembleia Nacional
- Agraciamentos (concessão de ordens honoríficas)

# Assuntos

- Nomeações e exonerações
- Aprovação de projetos
- Aprovação de diplomas legais
- Concursos
- Contratos
- Expropriações
- Pagamento de dívidas
- Recursos
- Propostas
- Sugestões
- Transferências
- Vendas

# Gabinete da Presidência do Conselho (SF)

## Tipologias documentais

# Tipologias documentais

- **Ofícios**
- **Requerimentos**
- **Cartas**
- **Exposições**
- **Informações**
- **Despachos**
- **Recortes de imprensa**
- **Fotografias**
- **Cópias fotográficas**
- **Plantas**
- **Boletins**
- **Telegramas**
- **Circulares**
- **Pareceres**
- **Publicações (exemplares)**
- **Periódicos (exemplares)**
- **Diplomas legais (exemplares)**
- **Relatórios**
- **Atas**
- **Balancetes**
- **Mapas**
- **Catálogos**

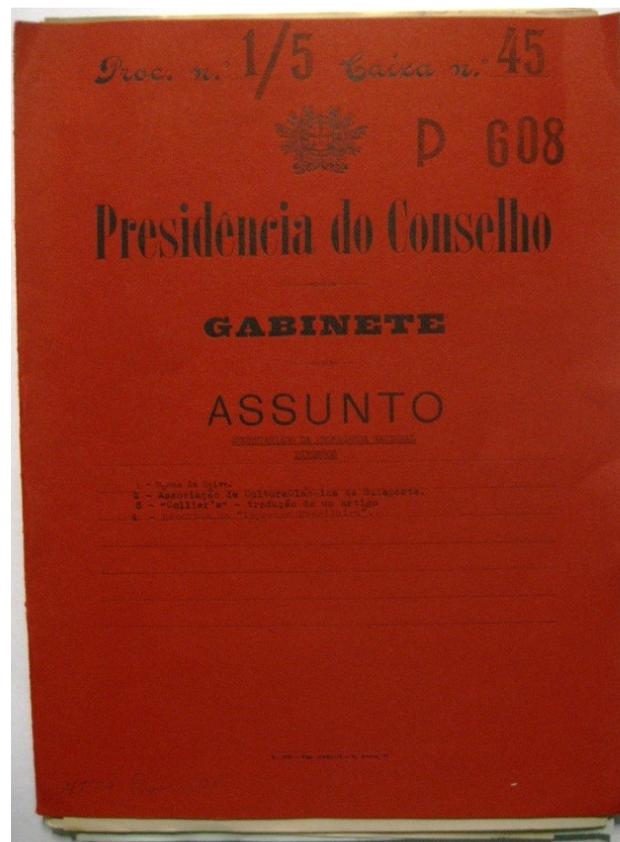
## **Gabinete da Presidência do Conselho (SF)**

- Imagens de unidades de instalação  
(estantes, pasta e capilha)**
- Imagens de tipologias documentais**

## Estantes e respectivas caixas

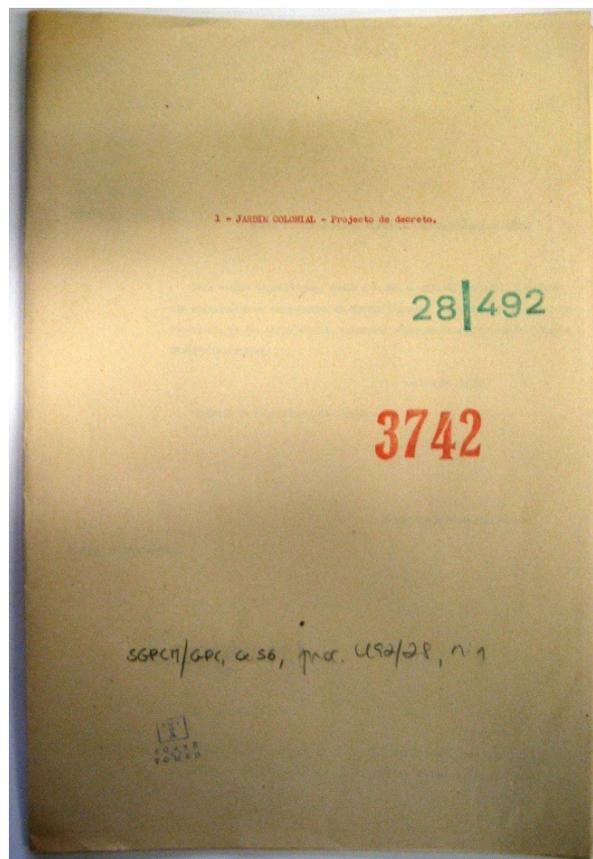


## Pasta (u.i.)



SGPCM/GPC, cx. 79, proc. 608

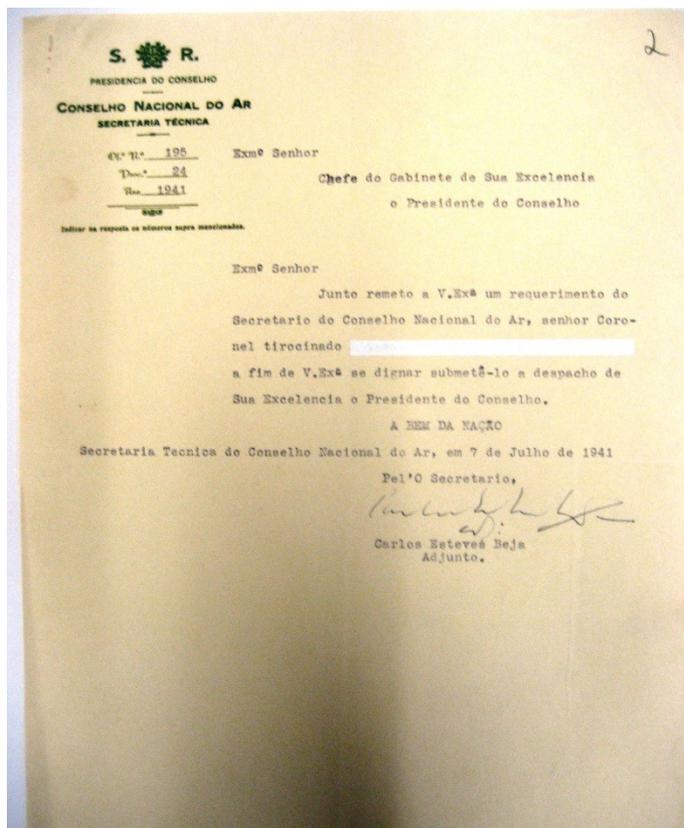
# Capilha (d.c.)



SGPCM/GPC, cx. 56, proc. 492/28, n.º 1

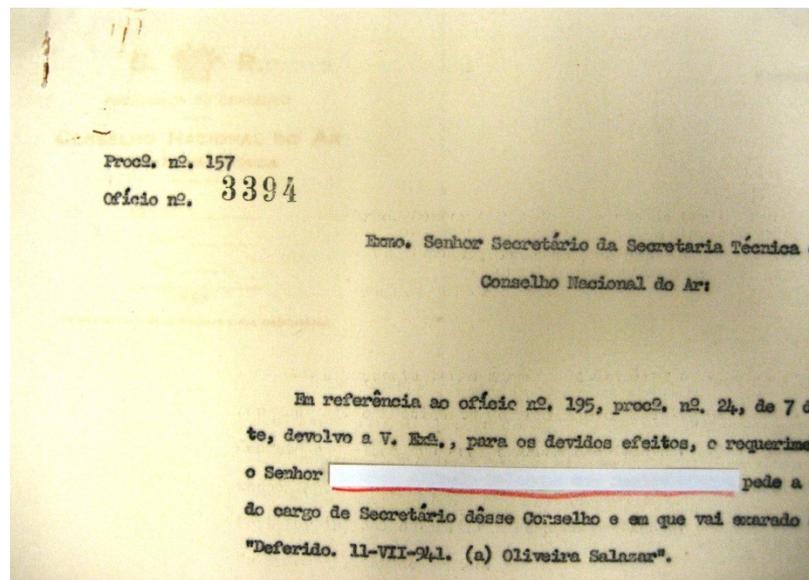
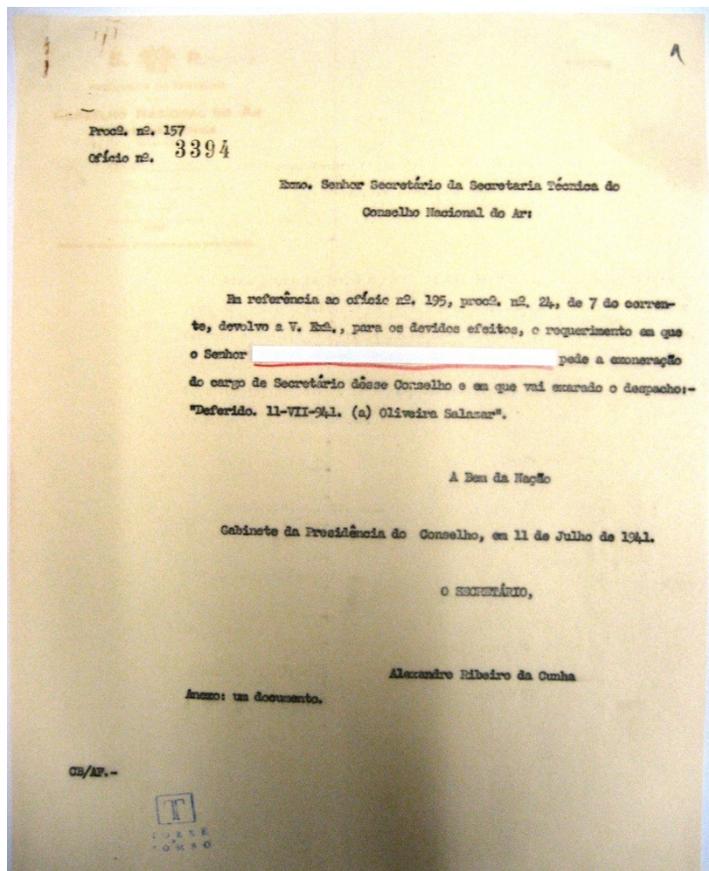
# Imagens de tipologias documentais

# Ofício



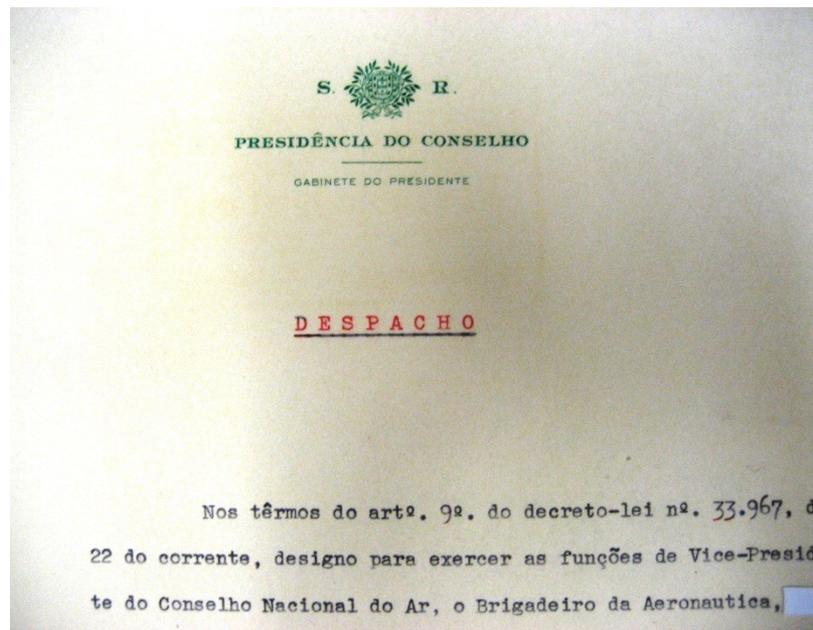
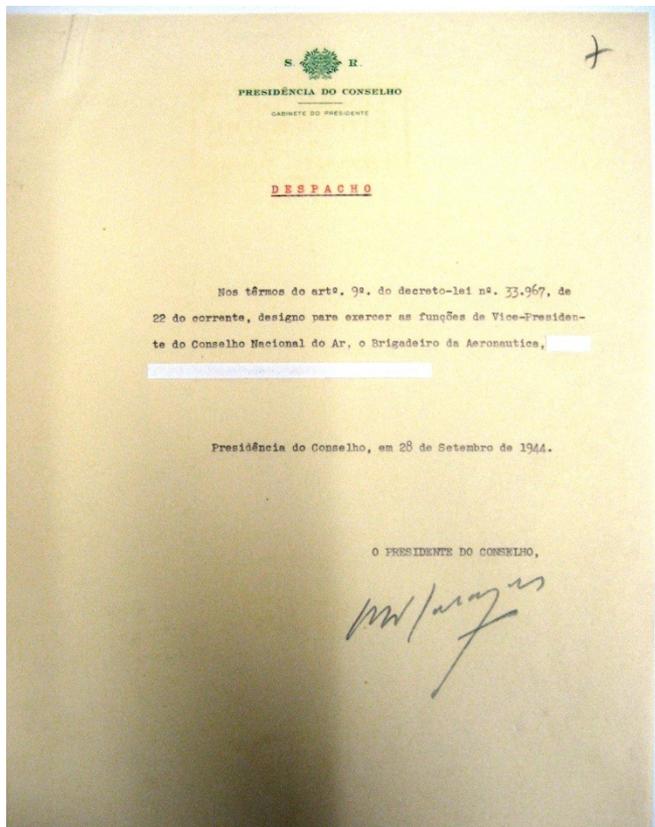
SGPCM/GPC, cx. 55, proc. 500/28, n.º 2

# Ofício



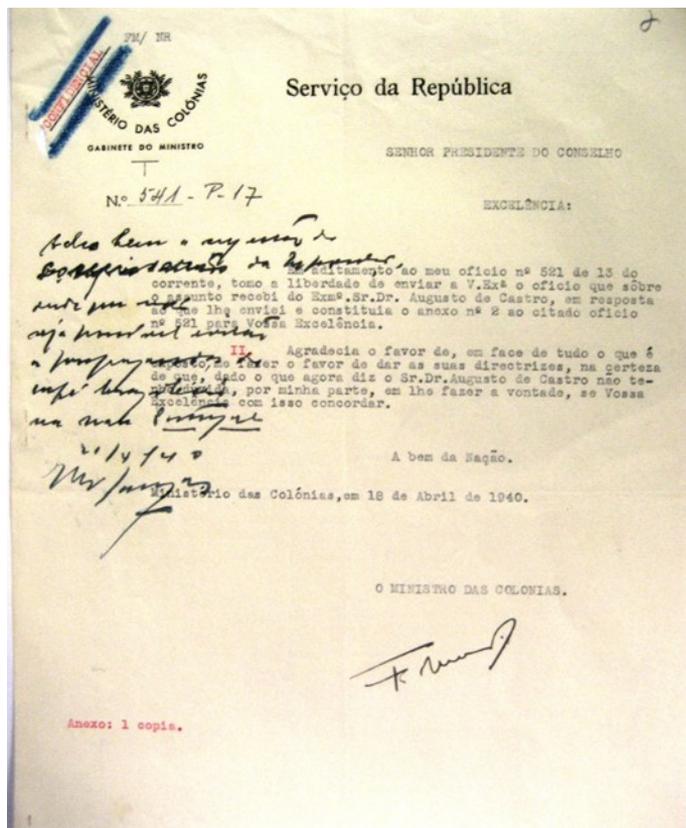
SGPCM/GPC, ex. 55, proc. 500/28, n.º 2

# Despacho



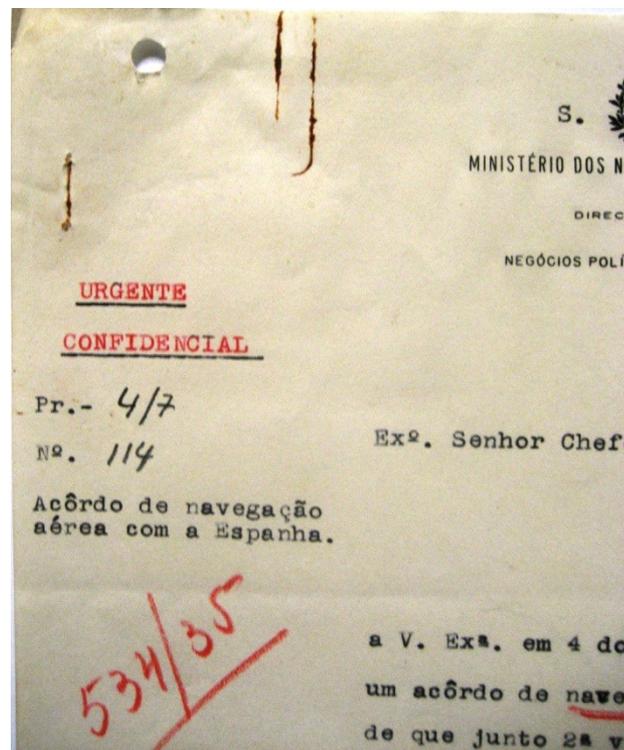
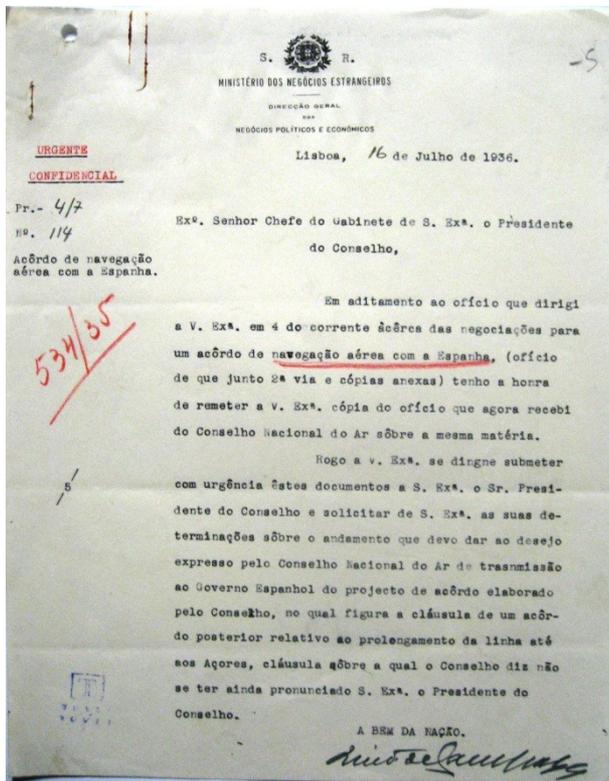
SGPCM/GPC, cx. 55, proc. 500/28, n.º 2

# Documentação confidencial



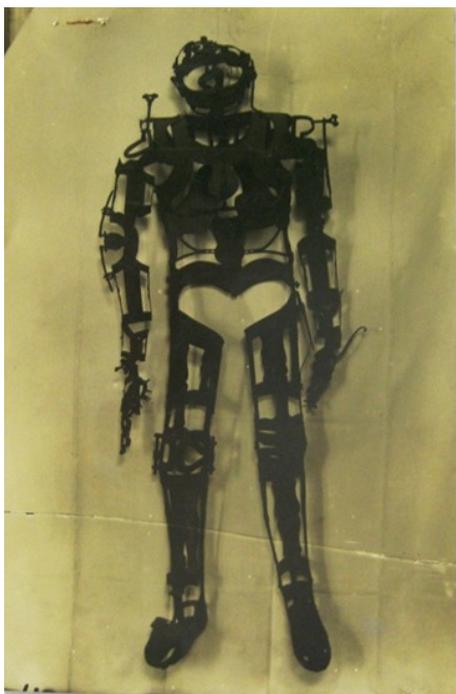
SGPCM/GPC, cx. 33, proc. 287/16, n.º 11

# Documentação confidencial

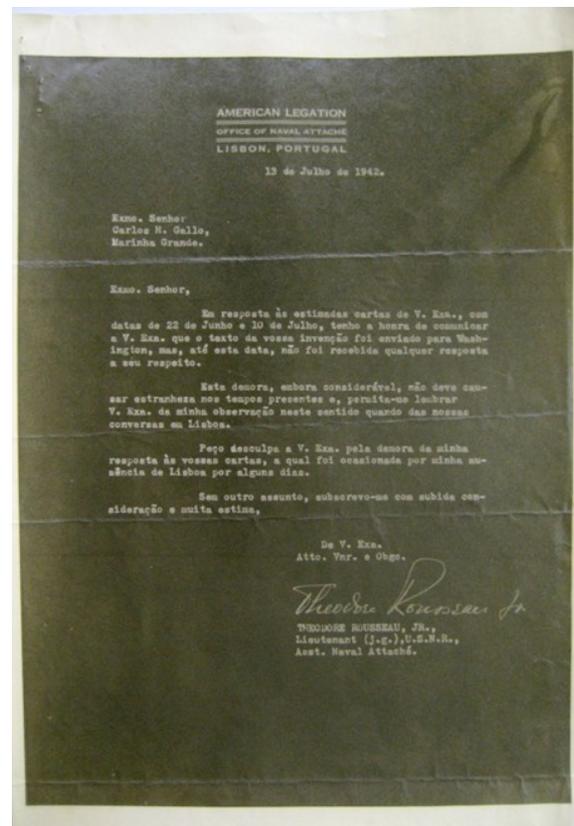


SGPCM/GPC, cx. 63, proc. 534/35, n.º 2

# Cópias fotográficas



SGPCM/GPC, cx. 59, proc. 375/32, n.º 20



SGPCM/GPC, cx. 33, proc. 290/16, n.º 7

# Fotografias



SGPCM/GPC, cx. 10, proc. 302/5, n.º 10

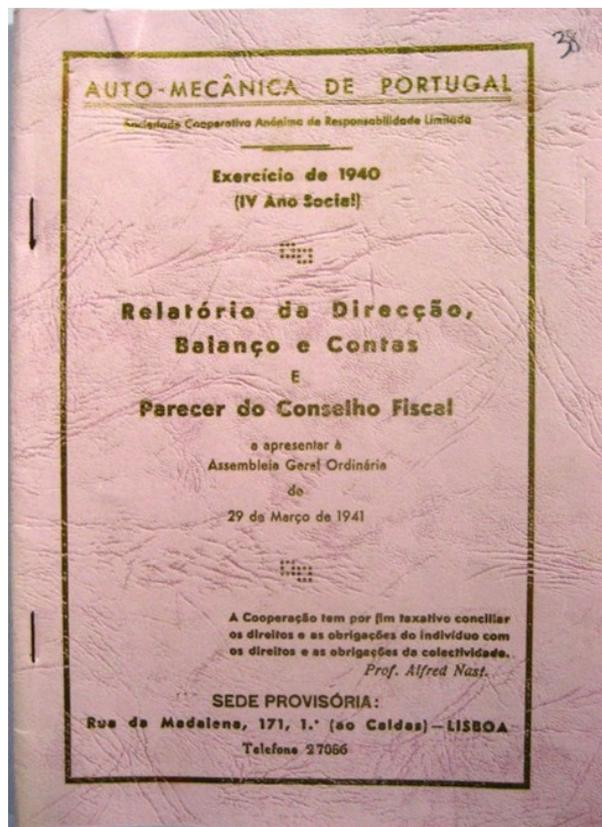


SGPCM/GPC, cx. 35, proc. 333/17, n.º 3



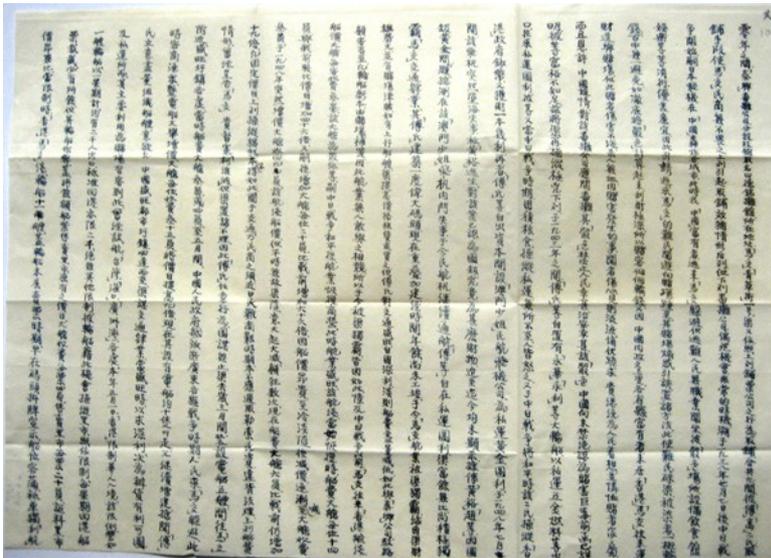
SGPCM/GPC, cx. 161, proc. 1245/93, n.º 12

# Relatório e contas

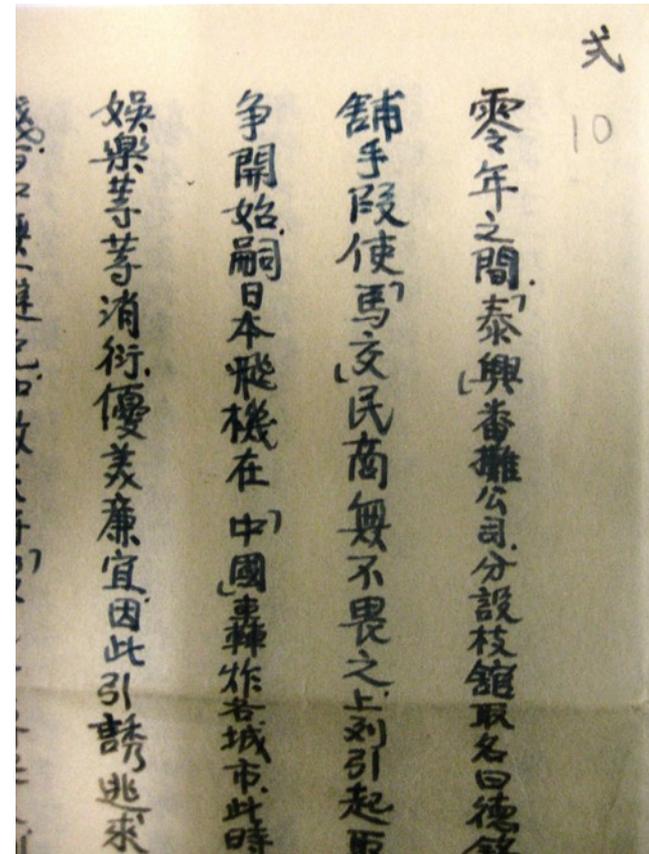


SGPCM/GPC, ex. 23, proc. 327/11, n.º 10

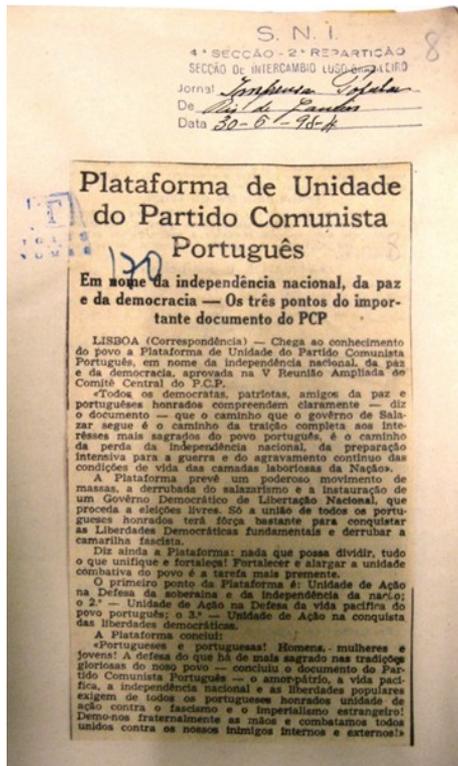
# Documento redigido em chinês



SGPCM/GPC, ex. 167, proc. 1268/97, n.º 3



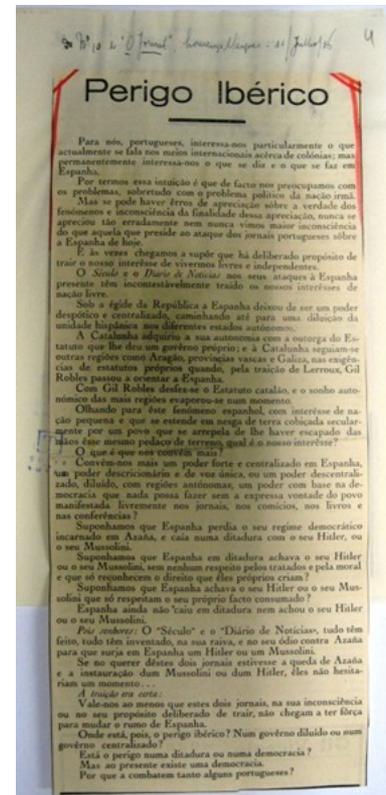
# Recortes de imprensa



SGPCM/GPC, ex. 63, proc. 531/35, n.º 6



SGPCM/GPC, ex. 167, proc. 1268/97, n.º 3



SGPCM/GPC, ex. 167, proc. 574/42, n.º 3

# Boletim de inscrição

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO**

## PÁGINAS DA MINHA VIDA

POR  
**JOSÉ BARRETO DE ATALAYÃO**

Publicação em fascículos pela EDITORIAL "ALBUM DOS STUDIOS"  
1.ª edição ilustrada em língua portuguesa dedicada à memória de S. M, El-Rei D. Carlos

Nome .....

Profissão ..... Morada .....

Localidade .....

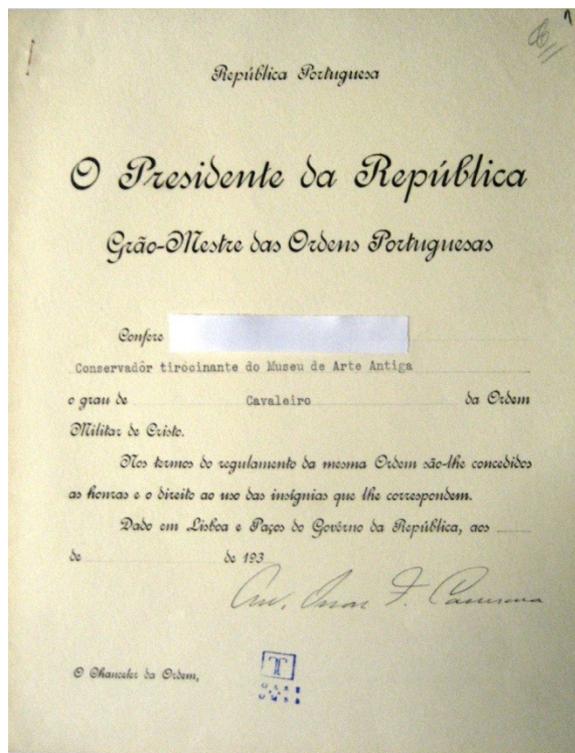
Inscribe-se como ..... por uma série de .....  
fascículos pela quantia de .....  
an em segundo instância  
dadas aos Editores de 194  
C. B. de A. Assinatura

2-3.41 - Imp. Artística, L.ª - R. Diário de Notícias, 113



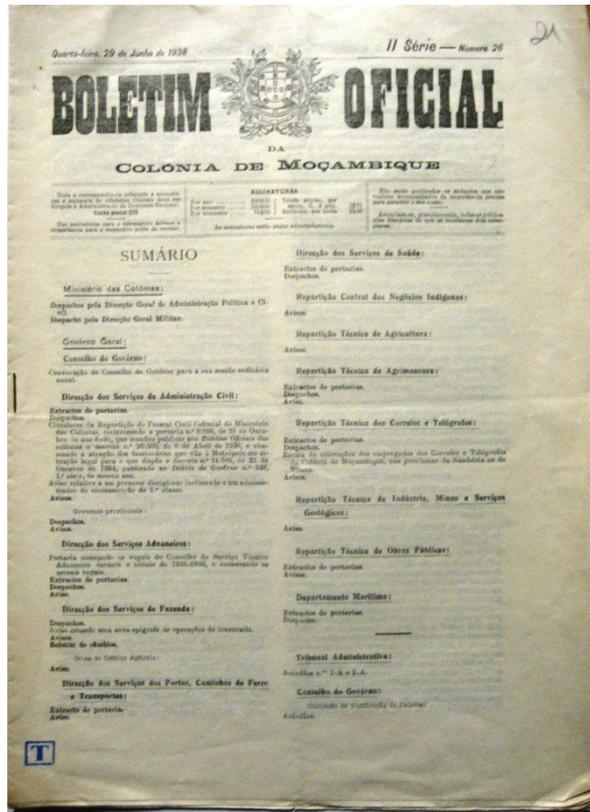
SGPCM/GPC, cx. 59, proc. 371/32, n.º 14

# Agraciamentos



SGPCM/GPC, cx. 3, proc. 100/2, n.º 14

# Diploma Legal



SGPCM/GPC, cx. 60, proc. 513/33, n.º 10

# Cartões de livre trânsito



SGPCM/GPC, cx. 56, proc. 493/28, n.º 4

# Catálogos

**"Vomag" Stereotypie-Einrichtungen**  
helfen Zeit und Arbeit sparen

**Schnellschließvorrichtung**  
Ein- oder Aussparnen des Types mittels einer einzigen Schließbewegung. Für Prägpresse und Kalender verwendbar.

Schnellschiff mit Schnellschließvorrichtung erleichtert den Umbruch auf einer besonderen Schließplatte. Kein Umbehalten von Schriftzeilen wie beim unsachgemäßen Schließen in gewöhnlichen Rahmen. Bequemer Formtransport zur Prägpresse und zurück. Schließen und Öffnen des Satzes durch halbe Kubeldrehung.

**Moderne hydraulische Matrizen-Schnellpräge- und Trockenpresse „Citodur“**  
für Kalt- und Warmprägung für Zeitungs- und feinste Illustrationsmaterialien. Geschlossenes Bauweise. Vielschichten-Prinzip. Geräuschlos und stoßlos arbeitende, ventillöse Rotationspumpe. Größte Schonung von Schnitt und Klebeisen. Einzelbel-Bedienung. Auf Wunsch mit elektrischer Unter- und Oberplattenbeheizung. Absaugvorrichtung, automatische Temperaturregung und Zeitschalter. Prägedauer einer Zeitungsmatrix etwa 6 Sekunden. Größte Satzformate: 340 x 500 mm und 440 x 640 mm.

**Matrizen-Trockentrommel**  
mit elektrischer Beheizung — sauberer, geschlossener Betrieb und Motorantrieb. In einer Minute gleichzeitige Trocknung von zwei querverstärkten Matrizen mit guter Rundung zum bequemen Einlegen in die Gießform. Ueber der rotierenden Trommel mehrschichtige Kammer zum Vorwärmen. Selbsttätige Motorein- und -ausschaltung bei Beginn und Ende der Trocknung.

**Fußbetätigter Gleitapparat**  
mit praktischem Matrizenwechsel (auf Wunsch mit Wasserführung) für ge- wöhnliches Schmelzen und Gießen mit schwerem Gießmaschinell. Auch für Feuerzeug für Revolver und Gewehrteile bewährt.

SGPCM/GPC, ex. 43, proc. 351/22, n.º 9

**Sociedade Comercial**  
**A. Freitas & Gameiro, L.ª**  
Rua do Arsenal, 148-2.ª  
LISBOA

Teléfono 2 6245  
Telegrams TORPEDO

**A defesa passiva das populações civis contra os efeitos da guerra química, não se improvisa em tempo de guerra. — Prepara-se metodicamente durante a paz.**

**Mascaras Anti-gaz**  
**Material de Protecção**  
USOS MILITARES  
USOS INDUSTRIAIS

A protecção que as indústrias asseguram aos seus operarios contra sinistros e desgastes, converte-se em rendimento de trabalho e em factor importantissimo de saúde publica.

SGPCM/GPC, ex. 17, proc. 314/8, n.º 1

Periódicos

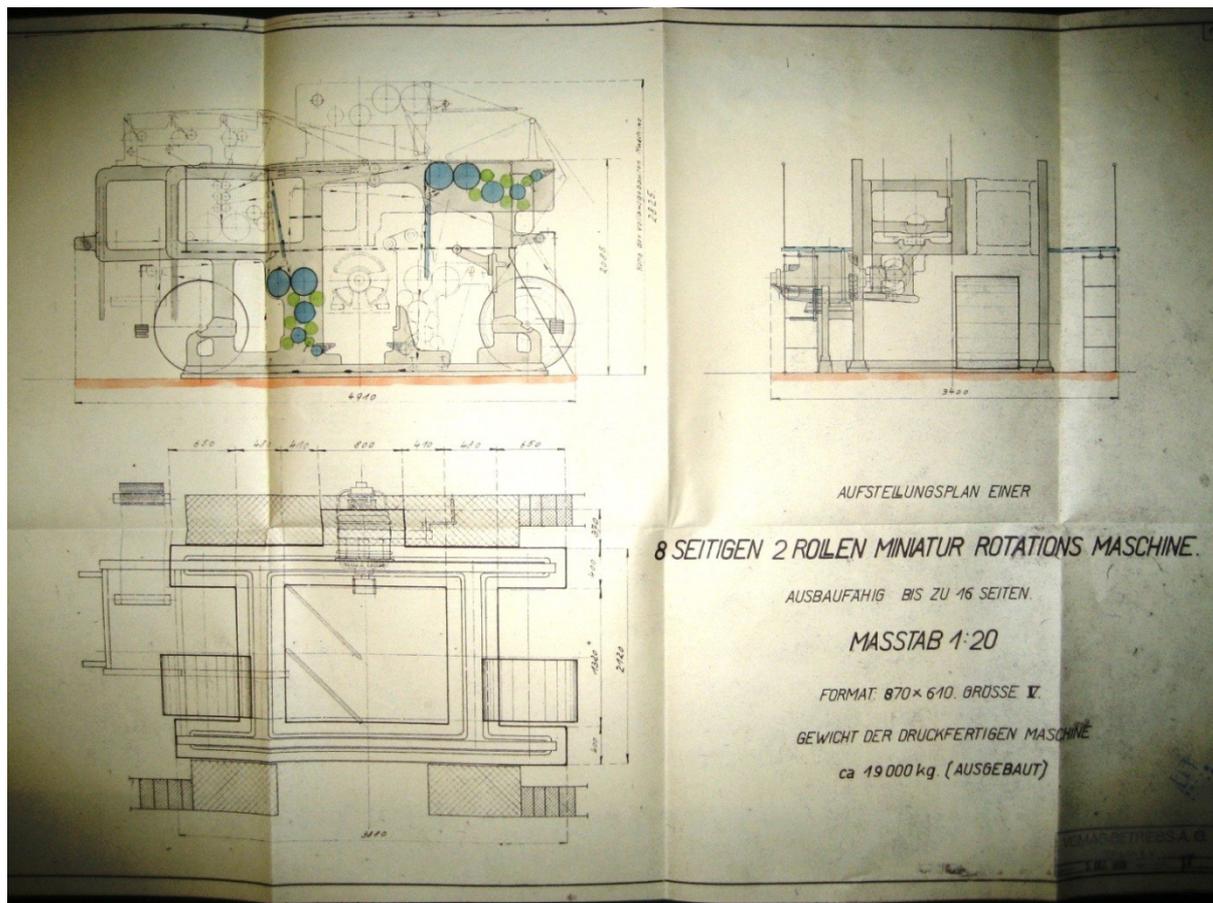


SGPCM/GPC, cx. 6, proc. 187/4, n.º 2



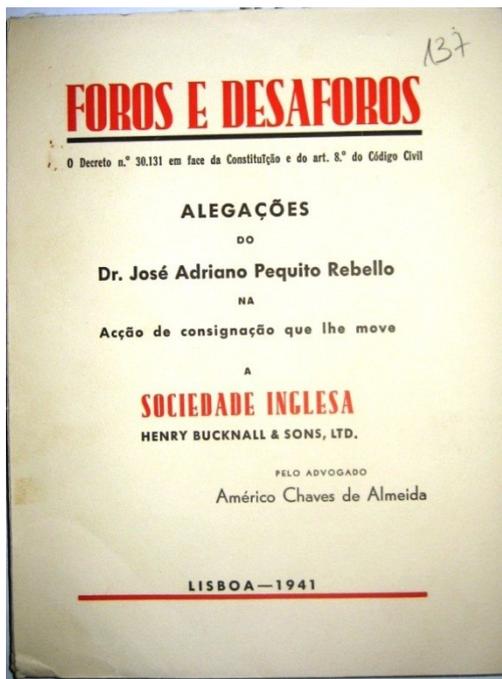
SGPCM/GPC, cx. 10, proc. 303/5, n.º 1

# Plantas

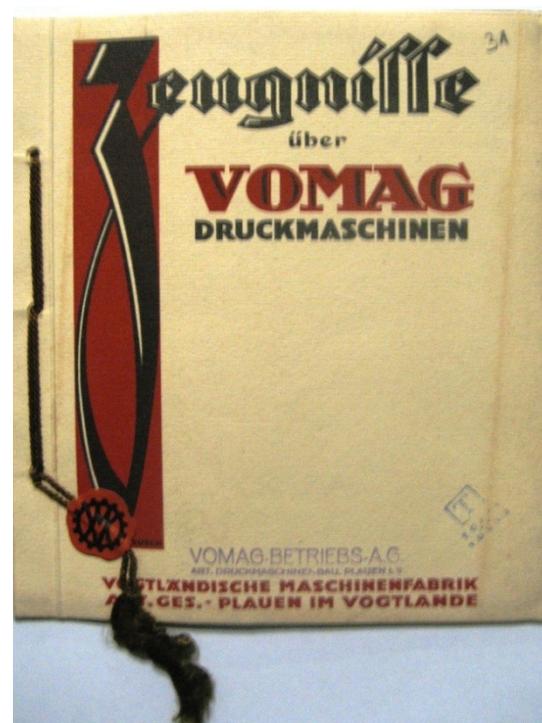


SGPCM/GPC, ex. 43, proc. 351/22, n.º 9

# Publicações

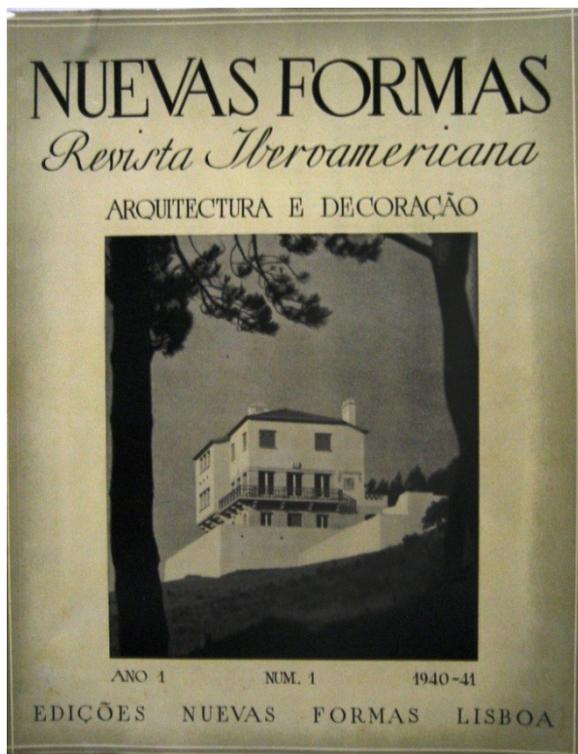


SGPCM/GPC, ex. 20, proc. 232/10, n.º 18

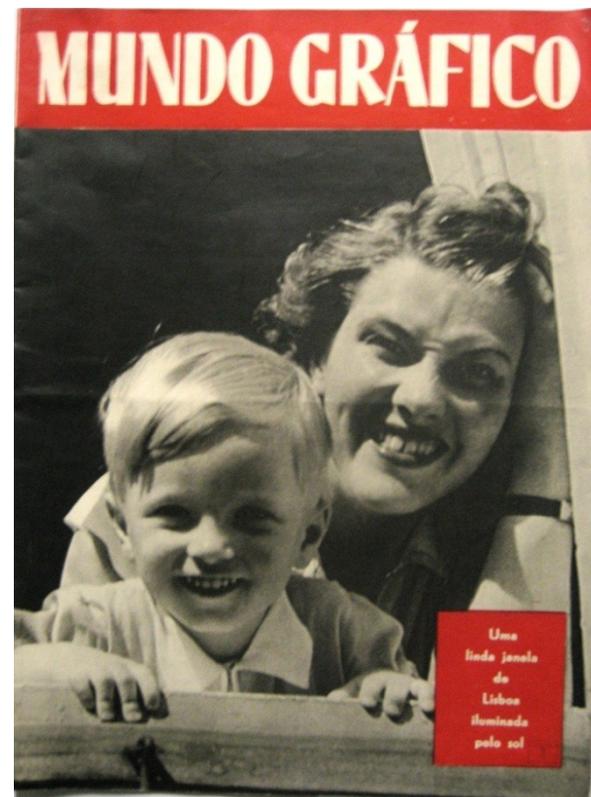


SGPCM/GPC, ex. 43, proc. 351/22, n.º 9

## Publicações



SGPCM/GPC, cx. 54, proc. 473/27, n.º 13



SGPCM/GPC, cx. 61, proc. 508/33, n.º 19

**A descrição da documentação do subfundo Gabinete da Presidência do Conselho na base de dados DIGITARQ foi iniciada em 2009 sob a coordenação da**

**Dra. Filomena Mota**

**com a participação dos Assistentes Técnicos**

**Céu Bilé**

**Idalina Lucas**